



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR



COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 030/2022 – FAVORÁVEL - Projeto de Lei nº 1679/2022, de 15 de março de 2022, que "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º DA LEI Nº 974, DE 07 DE JULHO DE 2008, NA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 29 de março de 2022, às 08:00 horas, resultou em Parecer Favorável, com Emenda aglutinada.

Considerando que a para inclusão de orçamentos anuais para custeio, aquisição de instrumentos musicais e manutenção da Banda de Música, se faz necessário a alteração da redação do Art. 5º da Lei 974/2008, e a mesma está inserida na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura do município de Água Boa.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 044 2022 do Dr. Bruno Simitan Segatto, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, opinar pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 29 de março de 2022.

Adelar Fusinato (DEM) Relator – Ad Hoc

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições